



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 205/2.010

da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO;

ao PROJETO DE LEI Nº 17/2.010, que “TORNA
O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL EM
BIRIGUI”.

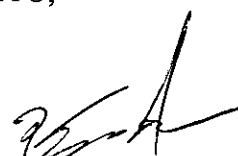
A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 17/2.010, de autoria do Nobre Vereador
Aladim José Martins, que “TORNA O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES
SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL EM BIRIGUI”, emitindo parecer contrário, sugere a
sua REJEIÇÃO pelo Douto Plenário, dada a invasão de competência privativa do
Executivo Municipal, conforme deixa claro o artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do
Município de Birigui.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 5 de agosto de 2.010.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:


ELIAS ANTÔNIO NETO,
PRESIDENTE.

PAULO ROBERTO BEARARI,
MEMBRO.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.